

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 138, DE 05 DE MARÇO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando Interno nº 043/2026, da Secretaria Municipal de Assistência Social,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

| SERVIDOR | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A USUFRUIDO | A | SER |
|-------------------------------|--|--------------------|-------------------------------------|---|-----|
| Maria Lucia Maswoski da Silva | Diretora do Departamento de Políticas Sociais e Bem Estar Social | 2026/2027 | 05/03/2026 a 11/03/2026 (sete dias) | | |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 05 DE MARÇO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal